

PORTARIA Nº 215/2020

Dispõe sobre a criação da Unidade Técnica de Execução, no âmbito do IDR-Paraná, em atendimento a Lei 20.165 de 02/04/2020, alterada pela Lei 20.357 de 20/10/2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica no âmbito do Programa Paraná Mais empregos e para atender a atribuição institucional de estruturar e operacionalizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, o Programa Energias Renováveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e em atendimento a Lei 20.165 de 02/04/2020, alterada pela Lei 20.357 de 20/10/2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica, no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, abrangendo o Banco do Empreendedor e o Banco do Agricultor e considerando a atribuição institucional de estruturar e operacionalizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, o Programa Energias Renováveis,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito do IDR-PARANÁ, a UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO do Programa Energias Renováveis, com as responsabilidades de: **a)** organização geral do Programa; **b)** realizar o credenciamento das empresas prestadoras de serviços em Biogás e solar fotovoltaica; **c)** recepção de listagem de Projetos; **d)** monitoramento de fluxos, aprovação de propostas e encaminhamento à Fomento Paraná; **e)** execução financeira em comum acordo com as Gerências de Administração, Finanças e Negócios; **f)** articulação com as entidades envolvidas; **g)** estruturar o processo de capacitação da estrutura de Execução Técnica.

Art. 2º ESTABELEECER que a Unidade criada fica vinculada a Diretoria de Extensão Rural, na sua Gerência de Cadeias Produtivas.

Art. 3º DESIGNAR as pessoas abaixo nominadas para comporem a referida Unidade Técnica de Execução:

- Herlon Goelzer de Almeida, RG: 20568380 – Coordenador da Unidade
- Raul Henrique Brianese, RG: 13668400
- Roberto Oliveira dos Santos, RG: 20960728
- Ednei Bueno do Nascimento, RG: 11547435
- Adair Rech, RG: 44066432

Curitiba, 23 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente